

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria de Serviços Legislativos

## DECRETO LEGISLATIVO № 2.824, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992 - D.O. 14.12.92.

Autor: Deputado Jorge Yanai

Autoriza o Poder Executivo a criar e instalar uma Escola Agrícola, no Município de Sorriso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência a que se refere o art. 26, inciso IX, da Constituição Estadual,

DECRETA:

- Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar e instalar uma Escola Agrícola, no Município de Sorriso.
- Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 1992.

as) DEPUTADO MOISÉS FELTRIM Presidente.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Redação Original

Horário de compilação: 12/03/2025 17:48